



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1141 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Julho de 2024

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 63/2022

Processo:125/2022

Tomada De Preço: Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Taboão - TO

Contratada: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13.

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 05 DE JUNHO DE 2023, Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em TSD das ruas supracitadas com os seguintes serviços: regularização dos perfis longitudinais e transversais das vias, regularização do subleito, estabilização, imprimação e aplicação de TSD, execução da drenagem superficial com meio fio, passeio público, sinalização horizontal e vertical. TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000037/2022.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Wesley Pereira Silva

Data de Assinatura: 01/03/2023.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal de Taboão

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 63/2022

Processo:125/2022

Tomada De Preço: Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Taboão - TO

Contratada: PLENO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.332.431/0001-13.

Objeto: QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 05 DE

SETEMBRO DE 2023, Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em TSD das ruas supracitadas com os seguintes serviços: regularização dos perfis longitudinais e transversais das vias, regularização do subleito, estabilização, imprimação e aplicação de TSD, execução da drenagem superficial com meio fio, passeio público, sinalização horizontal e vertical. TERMO DE CONVÊNIO Nº 38960.000037/2022.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Wesley Pereira Silva

Data de Assinatura: 01/06/2023.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal de Taboão

### Atos da Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 159/2024/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Taboão

Contratado: BRUNA BELIZA GOMES GOIS DE FIGUEIREDO inscrita no RG de Nº 1.365.134 SSP/TO e CPF: 067.897.501-93.

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Auxiliar de Serviços Gerais.

Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024

Valor Estimado: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: 01.10.122.5003.2.024.

Elemento: 3.1.90.04.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

Signatários: Maria Odete Da Silva S. Guimarães e Bruna Beliza Gomes Góis de Figueiredo.

#### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2024/FMS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Srª. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do



outro lado como CONTRATADA a Sr. RONIVON ROCHA NUNES, brasileiro, solteiro, inscrito no RG de nº 383.764.221 SSP/SP e CPF: 281.688.378-78, residente e domiciliado neste Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 019/2024 FMS/RH, de prestação de serviço como MOTORISTA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de JULHO de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretirável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.10.122.5003.2.024 ELEMENTO: 3.1.90.04; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.

ADM 2021 A 2024

Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES

(distratante)

RONIVON ROCHA NUNES

(distratante)

### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 113/2024/FMS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Srª. MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES portadora da cédula de identidade civil nº 390 SSP/TO e CPF 806.517.201-68, residente e domiciliada na Fazenda Recanto dos Buritis – Zona Rural deste município, e do outro lado como CONTRATADA a Sra. PERLA BORGES SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrito no RG de nº 8774919 1ª via – SSP/PA, e CPF/MF sob nº 098.350.137-80, residente e domiciliado na Rua dos Professores s/n - Centro, Município de Tabocão, Estado do Tocantins cujo contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições

seguintes;

Clausula 1º - DO OBJETO:

O objeto do presente termo é o destrato do contrato nº 113/2024 FMS/RH, de prestação de serviço como RECEPCIONISTA, de comum acordo;

Clausula 2º - DA VIGÊNCIA:

Este termo de distrato entra em vigor no dia 01 de JULHO de 2024;

Clausula 3º - DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO:

As partes dão quitação recíproca, irrevogável e irretirável, nada mais tendo a reclamar, agora ou no futuro, a que título for;

Clausula 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente destrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.10.122.5003.2.024 ELEMENTO: 3.1.90.04; Fonte: Fundo municipal de Saúde;

Clausula 5º - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca da Guaraí – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de destrato.

TABOCÃO – TO HONESTIDADE, TRABALHO E RESPEITO.

ADM 2021 A 2024

E por estarem assim, justos e distratados, assinam o presente termo de distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, que também o assinam.

Tabocão – TO, ao 01 dia do mês de julho de 2024.

MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES

(distratante)

PERLA BORGES SILVA DE OLIVEIRA

(distratante)

### PORTARIA Nº 028/2024 SEMUSS

Tabocão/TO, 03 de julho 2024.

“A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão, Estado do Tocantins, Maria Odete da Silva Souza Guimarães, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor SAMUEL PEREIRA NAZÁRIO, matrícula funcional 1412, para ocupar cargo de VIGIA, uma vez que o mesmo atende os requisitos para a função e assim suprir as necessidades requeridas pela Unidade Básica de Saúde do Município de Tabocão/TO, Dr. Pedro Zanina.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique – se

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Tabocão – TO, aos  
03 dias do mês de julho de 2023.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Sec. Mun. De Saúde, Saneamento

Decreto nº 01/2021



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*